



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 586/2021

Ofício 1536/2021

Ibitinga, 09 de dezembro de 2021.

**Assunto: Responde requerimento 505/2021, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre as queimadas que ocorrem em nosso Município, as quais estão destruindo a mata nativa.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 505/2021 (Protocolo 2373/2021), **requer informações sobre as queimadas que ocorrem em nosso Município, as quais estão destruindo a mata nativa.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Gumercindo José Rossato Bernardi, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre as queimadas que ocorrem em nosso município, as quais estão destruindo a mata nativa.

Interessado: Fernando Inácio.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº505/2021 de autoria do vereador Fernando Inácio, esta Secretaria tem a informar que:

**1) O que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente tem feito em relação às queimadas que estão ocorrendo em nosso município, em especial na região do Portal Laranja Azeda, as quais estão destruindo o meio ambiente e a mata nativa?**

**R:** Informamos que esta pasta trabalha conjuntamente com a Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, que nos envia em cada ação de combate ao fogo, o boletim de ocorrência.

Informamos também que o município dispõe da Lei nº 4.518 de 25 de outubro de 2017 que “Dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga e proíbe a realização de queimadas na zona urbana ou de expansão urbana, e dá outras providências”. A Lei foi construída a partir da articulação entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Secretaria de Assuntos Jurídicos, o COMDEMA e o CONSEG.

A referida lei atribui ao proprietário e contribuinte à responsabilidade de limpeza e manutenção do terreno livrando-o de entulho e outros resíduos e proíbe a realização de queimadas sob pena de multa.

Para além da Lei, foram estabelecidos os Ciclos de Palestra da Operação Corta Fogo, além de representar a assinatura do Termo de Adesão, também foi um importante espaço de discussão e troca de conhecimento entre atores fundamentais para a temática da queimada urbana, estes ciclos ocorrem anualmente com o objetivo de fomento sobre a temática.

Pensando em ampliar a proposta de conscientização sobre a temática das queimadas, foi desenvolvida uma parceria entre a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Corpo de Bombeiros de Ibitinga, através do Bombeiro Educador. Ficou estabelecida uma proposta de trabalho com o objetivo de propagar o conhecimento e sensibilizar a população quanto aos amplos danos provocados pelas queimadas. Para tanto, foram definidos dois eixos de ação:





- Ampla campanha de comunicação com a divulgação de mensagens em mídias diversas, apresentando os dados do diagnóstico sobre o número de queimadas no Município, os diversos tipos de danos ocasionados pelo fogo e também as sanções cabíveis diante da prática da queima.
- Atividades de educação ambiental no contexto formal em todas as escolas do Município (municipais, estaduais e particulares) desenvolvidas pelo “Bombeiro-Educador”, presente na equipe do Corpo de Bombeiros de Ibitinga, apresentando os impactos provocados pelas queimadas.

Cabe destacar que a Prefeitura Municipal participa de um Grupo de Trabalho dentro do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA), que tem como membros representantes a Fundação Florestal, Polícia Ambiental, Sindicato Rural/Associação de Engenharia, Usina Santa Fé/Usina Ipiranga, Loja Maçônica Acácia e Estrela, e como convidado especial o Corpo de Bombeiros. Este grupo tem como objetivo o Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais da APA de Ibitinga, apoiando nas ações de prevenção, além de sistematizar ações para uma resposta rápida ao combate.

## 2) É possível cobrar a AES Tietê, a fim de evitar esta ação criminosa?

**R:** Em relação a AES Brasil, informamos que temos o contato direto dos responsáveis e que estamos sempre alinhados.

Cumprir dizer que o Grupo de Trabalho citado acima, em sua última reunião, ficou responsável em encaminhar algumas solicitações a empresa.

Ibitinga, 25 de agosto de 2021.

Sem mais,

Atenciosamente,



**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



